

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO-MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2011

O Município de São Francisco-MG, por meio de seu Prefeito, torna públicas as seguintes retificações do Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal:

1) Anexo I do Edital

- Ficam excluídos do Processo Seletivo os cargos de Cirurgião-Dentista, códigos 0129 e 0134.
- As vagas do cargo Agente Comunitário de Saúde, código 038, ficam alteradas de 5 para 3.
- As vagas do cargo Auxiliar de Gestão, código 046, ficam alteradas de 2 para 5.
- O Vencimento mensal do cargo de Fiscal Sanitário, código 73, fica alterado para R\$595,73.
- No que se refere ao cargo de Monitor de Informática, códigos 98, 99 e 100, onde se lê: Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática, leia-se: Ensino Médio completo e Curso Básico de Informática de, no mínimo, 40 horas.
- No que se refere ao cargo de Enfermeiro, códigos 139 a 148, a exigência passa a ser Ensino Superior Específico e registro no COREN.
- Os cargos de códigos 0124, 0138, 0202, na coluna Local de Trabalho / Lotação, onde se lê "SMAS – NASF", leia-se Secretaria Municipal de Saúde – NASF.
- O total de vagas, na página nº. 19 do Anexo I e, conseqüentemente, no subitem 3.1 do Edital, fica alterado de 443 para 442.

2) Anexo II do Edital: As provas de Múltipla Escolha, para o cargo de Monitor de Informática, passam a ser:

PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	4	100
Matemática	10	4	

- 3) No Anexo IV do Edital, o cargo de Monitor de Informática fica excluído do quadro de cargos de curso de nível técnico específico de nível médio e fica incluído no quadro de cargos de Ensino Médio. Portanto, o Programa das Provas passa a ser o de Língua Portuguesa e o de Matemática.
- 4) Os demais itens, subitens e Anexos do Edital permanecem inalterados.

São Francisco-MG, 20 de setembro de 2011.

Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal